



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3287-2023 de 24-02-2023**

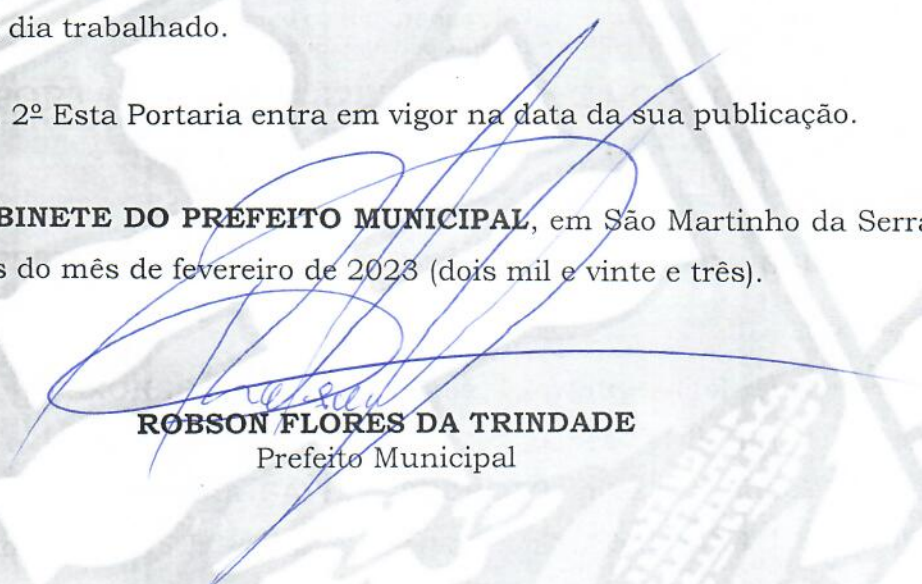
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme Art. 36, inciso "II", alínea "a" da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001, **PATRICIA SAVIAM PEDROSO**, matrícula funcional nº 750, no Cargo em Comissão de **ASSISTENTE-CC\_2**, lotada na **SECRETARIA DE MINICÍPIO DE SAÚDE**, sendo esse dia trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 24/02/2023.  
Gabinete do Prefeito.